



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
Escola Superior de Tecnologia de Tomar
Departamento de Tecnologia e Artes Gráficas
Curso de Tecnologia e Artes Gráficas

INFORMÁTICA I

2.º Ano

Ano Lectivo: 2003/2004

Docente: Eq. Assistente 2.º Triénio Rui Miguel Sardinha Proença

Regime: Semestral – 1.º

Carga Horária: 2 H – TP

OBJECTIVOS:

A cadeira de Informática I pretende desenvolver, mediante o uso de software específico conhecimentos e competências no domínio da Edição Electrónica, para a execução de tarefas específicas dentro do seguimento da cadeia de produção gráfica, denominada "Pré-Impressão".

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

- Edição electrónica (continuação do *software* QuarkXPress).
- Manipulação e tratamento de texto e de imagens (II)
- Pré-Impressão
- Integração de textos e de imagens
- Edição da cor.
- Gestão de documentos extensos.
- Linguagem de descrição de páginas Post-Script
- Preparação dos originais para os diferentes tipos de selecção
- Montagem planos – Imposição

BIBLIOGRAFIA GERAL:

- BROCKMAN, Josef Muller, *Sistemas de retículas*. GG, Barcelona
- COLLIER, David; COTTON, Bob, *Diseño para la Auto Edición (DTP)*, Editorial Gustavo Gili, S.A., 1992

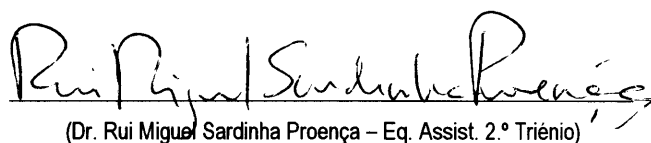


- DALY, Tim, *Fotografia: Digital: Um Guia Prático*, Livros e Livros, Lisboa, 2000.
- DUPLAN, Pierre e JAUNEAU, Roger, *Maquete et mise en page*. Édition du Moniteur, Paris, 1992.
- FREEMAN, Michael, *O Guia Completo da Fotografia Digital*, Livros e Livros, Lisboa, 2002
- JUTE, André, *Grelhas e estruturas do design gráfico*, Destarte, Representações e Edição, Lda, Lisboa, 1999
- SWANN, Alan, *Como Desenhar Reticulas*, Editorial Gustavo Gili, S.A., 1990

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO:

É exigida a participação presencial mínima de 60% das aulas para a realização dos trabalhos teórico-práticos, da Frequência e do Exame. Os critérios de avaliação de conhecimentos baseiam-se na contínua apreciação dos avanços na aquisição das técnicas ministradas, na participação e na execução prática dos projectos acordados, no decurso do semestre.

A classificação resultará da média aritmética das notas obtidas nos trabalhos práticos elaborados nas aulas ao longo do semestre, podendo ou não ter lugar a execução de uma prova específica de Frequência no final do semestre. Pode ficar dispensado de exame quem obtiver a nota igual ou superior a 10 valores nesta componente. São admitidos a exame teórico-prático (que pode ser também oral para discussão do trabalho), aqueles que não atinjam a classificação de 8 nos trabalhos e na Frequência e os que pretendam melhorar a nota.



(Dr. Rui Miguel Sardinha Proença – Eq. Assist. 2.º Triénio)